

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. **Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
PARECER CECTE NUR MO E ASPORTES, 430 620 31 Projeto de Lei
Ordinária nº 430/2021 Cria, no âmbito do
município do Recife, o "Programa Municipal de
Residência Escolar" e dá outras providências.
Pela APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o Projeto de Lei Ordinária nº 430/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador Hélio Guabiraba.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente proposição propõe a criação do programa municipal de residência escolar, na rede municipal de ensino do Recife. O projeto proposto pela vereadora Michele Collins, detalha como se dará o programa de residência, que trará benefícios para os alunos estudantes de universidades do Recife, e para toda a rede municipal de ensino.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Sabemos que ações voltadas ao âmbito da educação, pode trazer bastantes benefícios para toda a sociedade, e poder através deste programa dar oportunidade para que jovens e adultos em suas formações de licenciatura, possam adquirir experiencias na pratica, é muito importante, não apenas para formação pessoal, mas também para toda a construção da sociedade.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 430/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. **Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 430/2021, de autoria da Vereadora MICHELE COLLINS.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2023.

Vereadora Professora Ana Lúcia Presidente

Vereadora Cida Pedrosa Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba Membro Efetivo (Relator)

Vereadora Liana Cirne Suplente Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

